

## **DECRETO Nº 031/2009**

De 03/11/2009

“Convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

### **D E C R E T A:**

**Artigo 1º-** Fica convocada a 5ª Conferência de Saúde do Município que se realizará no dia 05 de dezembro de 2009, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, datada de 02/09/09.

**Artigo 2º-** O tema central da Conferência será: Modelo Assistencial=Fortalecimento da atenção básica e terá como sub temas:

- Ações intersetoriais;
- Controle Social e participação popular.

**Artigo 3º-** A Conferência de Saúde será realizada no Centro de Saúde “Dr. Renato de Carvalho Ribeiro”.

**Artigo 4º-** A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Diretora Municipal de Saúde.

**Artigo 5º-** As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas regulamentadas por Decreto do Executivo, após deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

**Artigo 6º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 03 de novembro de 2009.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em  
03/11/2009

**MARIA REGINA PEREIRA** - Coordenador operacional